REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO MUSICAL 2019

Prova 12 **Tipo de Prova:** Prática

2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril)

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2019, em conformidade com Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril e com o Despacho normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro.

As informações sobre a prova apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Programa e das Metas Curriculares da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos a cada uma das componentes da prova:

- Objeto de avaliação;
- Caraterísticas e estrutura da prova;
- Critérios de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

PROVA PRÁTICA

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Educação Musical do Ensino Básico e permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre diferentes conceitos da disciplina.

A Prova está estruturada do seguinte modo:
I – Leitura rítmica
II - Interpretação

Características e estrutura da prova

A prova apresenta apenas a componente prática.
A prova é cotada para 100 pontos percentuais.
A valorização dos conceitos na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos conceitos

Exercícios	Conceitos	Cotação (em pontos)
I	**Ritmo** **Dinâmica**	**30**
II	**Altura** **Ritmo** **Dinâmica** **Forma**	**70**

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por itens (em pontos)
Itens de leitura	1 a 6	5 a 30
Itens de interpretação	1 a 5	10 a 70

Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação. Será avaliado nos seguintes itens:

- Rigor científico;
- Execução rítmica, tendo em conta:
  - Pulsação/Tempo
  - Leitura das células rítmicas
- Interpretação tendo em atenção:
  - Rigor técnico
  - Expressividade
  - Correção na execução da melodia (Aspeto rítmico-melódico)
  - Sonoridade
  - Postura Corporal.

A classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
Não é permitido o uso de corretor.
O aluno deve ser portador da sua flauta de bisel.
O aluno pode usar os instrumentos da sala de Educação Musical.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.